

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 009/2006

Certifico e dou fé que o Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Juiz AFRÂNIO NEVES DE MELO, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, na pessoa do Exmo. Sr. Procurador, Dr. MÁRCIO ROBERTO DE FREITAS EVANGELISTA, presentes os Excelentíssimos Senhores Juízes ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA, VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO, ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA E CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE, apreciando o Proc. TRT NU 8054.2005.000.13.00-7, RESOLVEU, por unanimidade de votos, homologar o Ato TRT GP nº 199/2005 do Exmo. Sr. Juiz Presidente, que reviu, ad referendum do E. Tribunal Pleno, o ATO TRT GP Nº 191/2004, publicado no Diário da Justiça-PB, de 29 de dezembro de 2004, que concedeu aposentadoria voluntária por idade à servidora SÔNIA GALVÃO DE CAMPOS, matrícula nº 210.094.543, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Classe "C", Padrão 15, do Quadro Permanente de Pessoal deste Regional, a fim de alterar a proporcionalidade dos seus proventos para 30/30 (trinta trinta avos) em razão do acréscimo do tempo de serviço prestado ao Ministério da Saúde e averbado neste Regional, nos termos do § 1º do art. 103, da Lei nº 8.112/90, com efeitos a contar de 31.12.2004, data da publicação do ato de aposentadoria revisto, em conformidade com o Acórdão 2324/2004, Segunda Câmara/TCU.

Obs.: Ausentes os Exmos. Srs. Juízes Edvaldo de Andrade e Paulo Américo Maia de Vasconcelos Filho, nos termos do art. 29, parágrafo único, do Regimento Interno desta Corte. Convocados os Exmos. Srs. Juízes Vicente Vanderlei Nogueira de Brito e Ana Maria Ferreira Madruga, nos termos do art. 29 do referido Regimento.

Sala das Sessões, 09 de fevereiro de 2006.

MARIA EVANISE JUREMA LIMA

SECRETÁRIA DO TRIBUNAL PLENO